

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aprova o Relatório de Gestão  
2019-2022

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto da FAESPE, em deliberação na primeira reunião ordinária de 2023 com os demais membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão 2019-2022, sem ressalvas.

**Art. 2º** O Relatório de Gestão, após sua diagramação, deverá ser publicado no site da Fundação Faespe, com publicidade de demais meios digitais, em até 60 (sessenta) dias;

**Art. 3º** Deverá ser encaminhado cópia do Relatório de Gestão ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso juntamente com as informações prestadas por meio do sistema SICAP, ano base 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Sala de Reuniões Virtuais da FAESPE, 02 de Maio de 2023.

**Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento**  
Presidente do Conselho Administrativo